PORTARIA Nº 147, de 05 de julho de 2024

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com Lei Complementar nº 081/2024, Artigo 73, Inciso I e artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, Inciso V e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora DIRLEI MARIA RITTER, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Programas Sociais, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Substituir a servidora Dirlei Maria Ritter nas comissões que integra, dentre elas a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2024 e do Processo Seletivo nº 01/2024, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Nacional de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Turismo, Comitê de Vacinação de Ibicaré, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO Prefeito Municipal